



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional**

Memorando.SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO.nº 41/2023

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

**Para:** Kamila Borges Alves

Superintendente Regional de Meio Ambiente SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO

**Assunto:** CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 90156890/2019

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0031041/2023-43].

Prezada Superintendente,

Foi deferido a favor da DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO/ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA LAMBARI CNPJ 22.604.896/0001-50 no dia 01/11/2019, o CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 90156890/2019, para a atividade E-03-04-2 Estação de tratamento de água para abastecimento.

Foi identificado pela empreendedor antes do recebimento do certificado, erro no valor do pagamento da taxa. Desta forma, foi realizado nova solicitação 91040402/2019 com valor da taxa correta , conforme demonstrado no extrato de pagamento 72974117 , e foi emitido na nova solicitação CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 91040402/2019

Identificamos então, falha na emissão do CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 90156890/2019, devido constar pagamento a menor e duplicidade de licença para o mesmo objeto.

Desta forma, sugerimos o cancelamento CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 90156890/2019, e manutenção do CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 91040402/2019, que possui o mesmo objeto.

Atenciosamente,

Ilma Soares da Silva

Diretora de Administração e Finanças

Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Ilma Soares da Silva, Diretora**, em 06/09/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **72973782** e o código CRC **3EBDDC9B**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0015609/2019-07

SEI nº 72973782



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Diretoria Regional de Controle**  
**Processual**

**Processo nº 1370.01.0015609/2019-07**

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

Senhora Superintendente,

Considerando que o Núcleo de Apoio Operacional da SUPRAM TM, no afã de reduzir ao máximo as demandas da Unidade NAO/TM por um equívoco procedeu com a emissão em duplicidade da LAS Cadastro para o empreendimento DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO/ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA LAMBARI CNPJ 22.604.896/0001-50 no dia 01/11/2019, o CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 90156890/2019, para a atividade E-03-04-2 Estação de tratamento de água para abastecimento;

Considerando, que por viés da própria legislação ambiental plasmada no ordenamento jurídico, não é possível que o empreendimento seja detentor de atos autorizativos na modalidade regularização ambiental em duplicidade;

Considerando, que houve erro operacional na decisão das solicitações para Deferimento, com consequente emissão dos certificados: CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 90156890/2019 e CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 91040402/2019;

Desta forma, é cristalino que é necessário a utilização da autotutela administrativa no que tange **caput do art. 39 do Decreto Estadual 47.373/2018 c/c art. 64 da Lei Estadual 14.184/2002 quanto ao cancelamento CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 90156890/2019 e manutenção do, que possui o mesmo objeto, conteúdo e causa de pedir;**

**Opino** quanto ao cancelamento do CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 90156890/2019 pelos motivos expostos acima.

Atenciosamente,

Paulo Rogério da Silva

Diretor Regional de Controle Processual

Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério da Silva, Diretor (a)**, em 06/09/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **72984903** e o  
código CRC **3346D8EE**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0015609/2019-07

SEI nº 72984903



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Diretoria Regional de Controle Processual

Decisão SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-DRCP nº. 35/2023

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

#### **DECISÃO de ATO DE CANCELAMENTO DE LAS/CADASTRO**

Considerando que o empreendedor DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO/ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA LAMBAZI CNPJ 22.604.896/0001-50, município de Monte Carmelo - MG, procedeu com a emissão em duplicidade da Las Cadastro para o empreendimento acima referenciado no dia 01/11/2019, o CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 90156890/2019, para a atividade E-03-04-2 Estação de tratamento de água para abastecimento;

Considerando o Memorando 72973782 da Diretoria Regional de Administração e Finanças da SUPRAM TM;

Considerando o Despacho 72984903 da Diretoria Regional de Controle Processual da SUPRAM TM/

Considerando, que por viés da própria legislação ambiental plasmada no ordenamento jurídico, não é possível que o empreendimento seja detentor de atos autorizativos na modalidade regularização ambiental em duplicidade;

Considerando, que houve erro operacional na decisão das solicitações para Deferimento, com consequente emissão dos certificados: CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 90156890/2019 e CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 91040402/2019;

Considerando que a “*Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*”, conforme inteligência do art. 50 da Lei n.º 14.184/02;

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, insculpido pelo legislador derivado decorrente no **caput do art. 39 do Decreto Estadual 47.383/2018 c/c art. 64 da Lei Estadual 14.184/2002**.

**Determino** o cancelamento do CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 90156890/2019 pelos motivos expostos acima.

Expeça-se o presente Ofício, seja dado ciência ao interessado mediante publicação na forma da lei.

**Kamila Borges Alves**

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 11/09/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **72987927** e o código CRC **4BB5D75C**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0015609/2019-07

SEI nº 72987927

REMOVE "EX OFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, (a)servidor(a); MASP 1366330-7, THIAGO HENRIQUE FERREIRA CARDOSO, referente ao cargo efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Servidor Público Nível Superior, da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo, para a Superintendência de Gestão Socioeducativa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0120902/2023-46.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, (a)servidor(a); MASP 1215210-4, DANIELE LOPES CRUZ, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, do Conselho Penitenciário Estadual, para o Gabinete, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0110265/2023-28.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1249230-2, ROBERTO SOUSA FERREIRA ROCHA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo São Jerônimo, para o Centro Socioeducativo Ribeirão das Neves, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0111660/2023-96.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1448306-9, DANIELLE VALADAO SILVA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Piumhi, para o Presídio de Arcos, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0123655/2023-17.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, (a)servidor(a);

MASP 621949-7, FABIO RODRIGUES DA SILVA, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo De Defesa Social - Auxiliar Administrativo, do Gabinete, para a Assessoria De Comunicação Social, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0133603/2023-14.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, (a)servidor(a);

MASP 1310380-9, LUCIENE DE OLIVEIRA RIOS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – Centro Sul, para a Assessoria Jurídica, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0129284/2023-33.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0130155/2023-87, os servidores:

MASP 1449241-7, RONY REI DOS SANTOS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Carceragem do Fórum de Belo Horizonte, para o Presídio Antônio Dutra Ladeira, MASP 1453821-9, REGINALDO MINARD CANABRAVA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio Antônio Dutra Ladeira, para a Carceragem do Fórum de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0130914/2023-61, os servidores:

MASP 1372181-6, SARAH ALVES RODRIGUES, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, para o Presídio Vespasiano, MASP 1448135-2, NATALIA BICALHO OLIVEIRA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Vespasiano, para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1387167-8, ANA CAROLINA RORIZ MESQUITA, referente ao cargo efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Psicólogo, da Diretoria de Orientação Socioeducativa, para a Academia Estadual de Segurança Pública, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0110201/2023-10.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 1841604 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo Decreto nº 48659, de 28/07/2023, concede afastamento a servidora JESSICA SOARES AIRES DA SILVA, MASP: 1454607-1, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos da Lei Estadual nº 15.788 de 27 de outubro de 2005.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 1841174 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PDS Nº 03/2023 Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: L.A.F. MASP 1.493.254-5, contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros; Membros: Eduardo Pereira Gonçalves e Leonardo Martins Parreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 1841551 - 1

#### EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 401/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: M.P.M, MaSP 1.078.750-5 e E.L.C.N, MaSP 858.397-3, Assistentes Executivas de Defesa Social, N.C.G.S.S, MaSP 1.376.855-1, Analista Executiva de Defesa Social e I.F.S, MaSP 1.078.331-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros; Membros: Eduardo Pereira Gonçalves e Leonardo Martins Parreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 402/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.M.S.N. MaSP 1.383.284-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Marlúcio Magno dos Santos; Membros: Luciano Silva Marciel e Alexandre Magno do Carmo.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 403/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: I.M.G.S. MaSP 1.449.201-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Francisco Luiz Cosmo Pinho; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Vinicius Cunha Melo.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 404/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: G.G.R. MaSP 1.437.714-7 e J.M.R.H. MaSP 1.435.539-0, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Nathalia Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscileno Domingos Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 406/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: D.A.C. MaSP 1.198.354-1, W.F.C. MaSP 1.388.716-1 e W.P.A. MaSP 1.241.346-4, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Ednilson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lúcia Mota Silva e Wandir Oliveira Moraes Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 407/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: E.M.V.G. MaSP 1.338.949-9 e W.S.S. MaSP 1.236.385-9, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Savano Junger Froede; Membros: Antônio Rodolfo Junger Filho e Jéssica Quaresma Barroso.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 408/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: A.S.G.S. MaSP 1.223.071-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Bruno Fernandes Rodrigues; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Michelle Cristina Ribeiro Lacerda Vieira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 409/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: D.G.C. MaSP 1.365.657-4, G.A.L. MaSP 1.390.143-4 e M.A.N. MaSP 1.273.937-1, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Helberth Freire Coutinho; Membros: Evandro da Silva Soares e Daniella Rocha Ferreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 410/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: E.O.N. MaSP 1.331.069-3 e R.P. MaSP 1.219.488-2, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Jeannimel Silva Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 411/2023

**Data de Envio:**  
13/09/2023 10:14:36

**De:**  
SE MAD/institucional <francisco.oliveira@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**  
dmaeengenharia@yahoo.com.br  
natalia@dmae.montecarmelo.mg.gov.br  
atendimento@dmae.montecarmelo.mg.gov.br

**Assunto:**  
Cancelamento LAS Cadastro 90156890/2019 - DMAE Monte Carmelo - ETE Lambari

**Mensagem:**

Prezados (as) Senhores (as),

Nos termos no Art. 39 do Decreto Estadual nº 47.373/2018 c/c Art. 64 da Lei Estadual 14.184/2002 esta Superintendência informa sobre o cancelamento da licença ambiental da modalidade LAS Cadastro instruída através do processo administrativo nº 90156890/2019, registrada em favor do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA SANTA LAMBAARI CNPJ 22.604.896/0001-50, conforme documentação anexa.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,  
Francisco Raelson da Silva Oliveira  
Núcleo de Apoio Operacional | Coordenador  
Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro - Supram TM  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad  
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema  
34 3088 6401

**Anexos:**

Memorando\_72973782.html  
Despacho\_72984903.html  
Decisao\_72987927.html  
Publicacao\_73223829\_20\_NOVA\_PUBLICACAO\_Pedido\_publ\_Cancelamento\_LAS\_CAD\_\_\_ETE\_Lambari\_e\_Santa\_Barbara\_DMAE\_Monte\_Carmelo.pdf